

RESOLUÇÃO Nº 028/2026

Dispõe sobre a aprovação da destinação de recurso extraorçamentário para custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) rede SUS, no âmbito do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

CONSIDERANDO os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da assistência à saúde prestada à população por meio dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC);

CONSIDERANDO a importância de assegurar recursos financeiros suficientes para o cumprimento das metas e obrigações previstas no Contrato de Gestão vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de recurso extraorçamentário no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** para custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º O recurso de que trata esta Resolução será destinado ao custeio das despesas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, visando à manutenção da assistência à saúde e à garantia da continuidade dos serviços prestados à população.

Art. 3º A aplicação dos recursos deverá observar as normas legais vigentes, os instrumentos de planejamento do SUS e as metas estabelecidas no Contrato de Gestão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde/MT, 17 de junho de 2026.



Fábio do Nascimento Silva

Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT